



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 207/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.571/2016, 3.586/2015 e Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Elsa Sabrina Oliveira Paula Stoffel, Técnica de Enfermagem, Matrícula nº 21668-1, CPF nº 822.358.720-34, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 50,00, conforme Art. 9º inciso I, sem pernoite, no dia 17 de março de 2020, para Sulina PR, para acompanhar os pacientes que realizam tratamento no CAPS, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE MARÇO DE 2020.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito